

<b>DISCIPLINA: DIREITO PENAL ECONÔMICO</b>	<b>CÓDIGO: GRDDIROBG033</b>
<b>PROFESSOR: THIAGO BOTTINO DO AMARAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 30h</b>
<b>EMENTA</b> Crimes contra o sistema financeiro (evasão de divisas), a ordem econômica (cartel) e a ordem tributária (sonegação e contrabando). Lavagem de Dinheiro. Poderes de investigação da CPI. Interceptação telefônica. Habeas Corpus.	
<b>OBJETIVO GERAL</b> Analisar o Direito Penal Econômico.	
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> Compreender a relação do Direito Penal Econômico com as características sociais, políticas e econômicas do início do século XXI. Discutir crime capitais a partir de novas abordagens dogmáticas (na construção do tipo penal), teóricas (na proteção de bens jurídicos supra-individuais), processuais e relativas à pena. Relacionar Direito Penal Econômico e política econômica. Analisar responsabilidade das empresas e da sociedade no combate a esse tipo de criminalidade, cuja cifra negra é especialmente alta.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> PRADO, Luiz Regis: Direito Penal Econômico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009; BALTAZAR JUNIOR, José Paulo: Crimes Federais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. SILVA-SANCHEZ, Jesús Maria: A expansão do Direito Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b> CALLEGARI, André Luís: Direito Penal Econômico e lavagem de dinheiro – aspectos criminológicos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. NUCCI, Guilherme de Souza: Leis Penais Especiais Comentadas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. TORTIMA, José Carlos: Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional – uma contribuição ao estudo da Lei nº 7.492/86. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000	